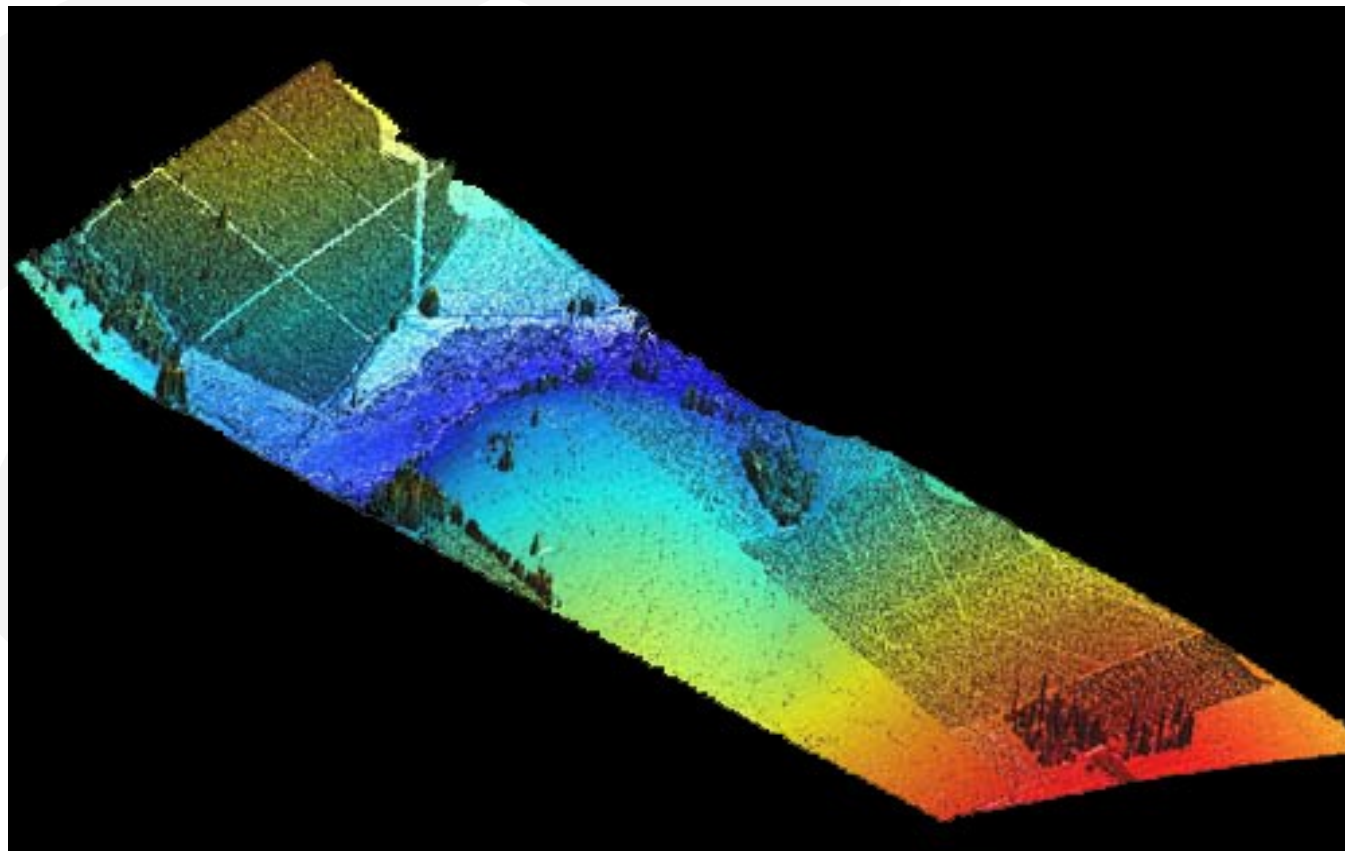




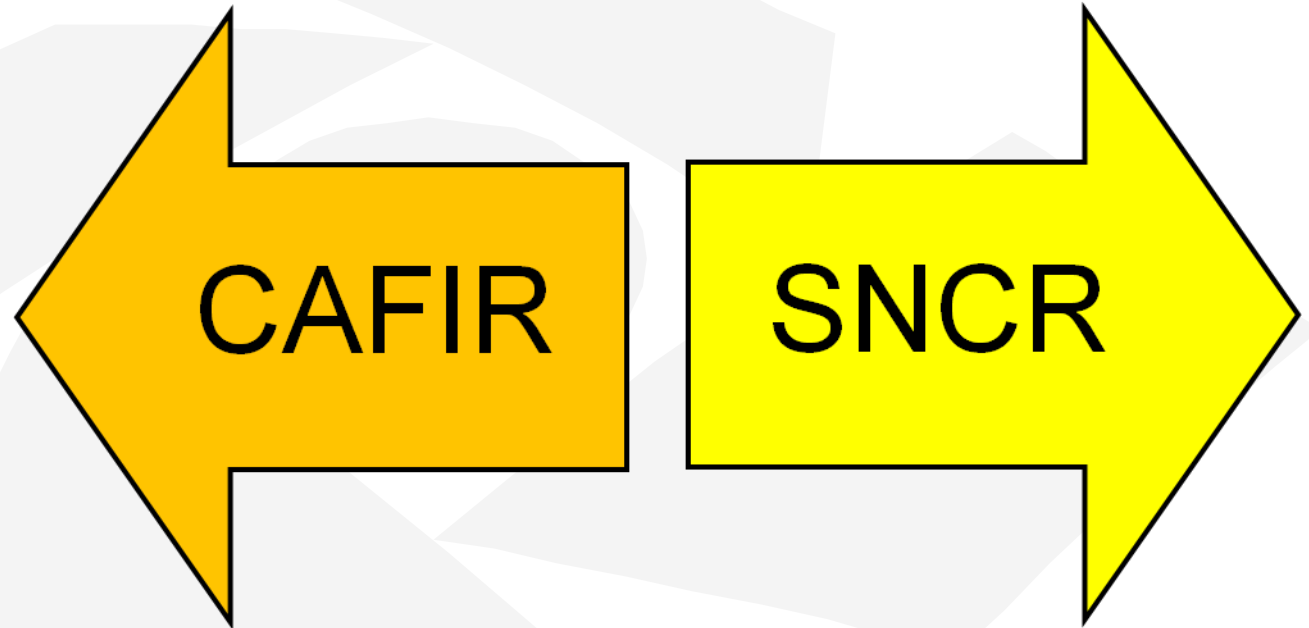
Integração dos Cadastros



**CNIR- Cadastro Nacional
de Imóveis Rurais**



Situação Atual:



**Cada órgão tem seu cadastro
Os cadastros não se
comunicam**



Reflexos do Modelo:

Replicação

Custos

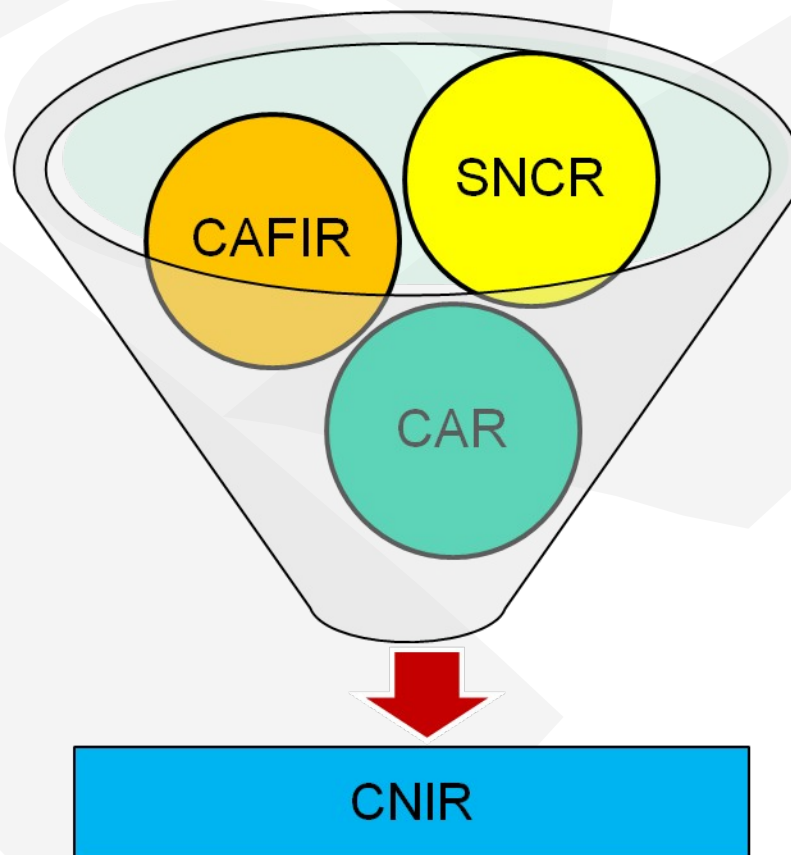
Visão parcial

Divergências

Exigências desnecessárias ao cidadão



Um Novo Paradigma:





Lei 10.267/2001- Art.2º § 3º

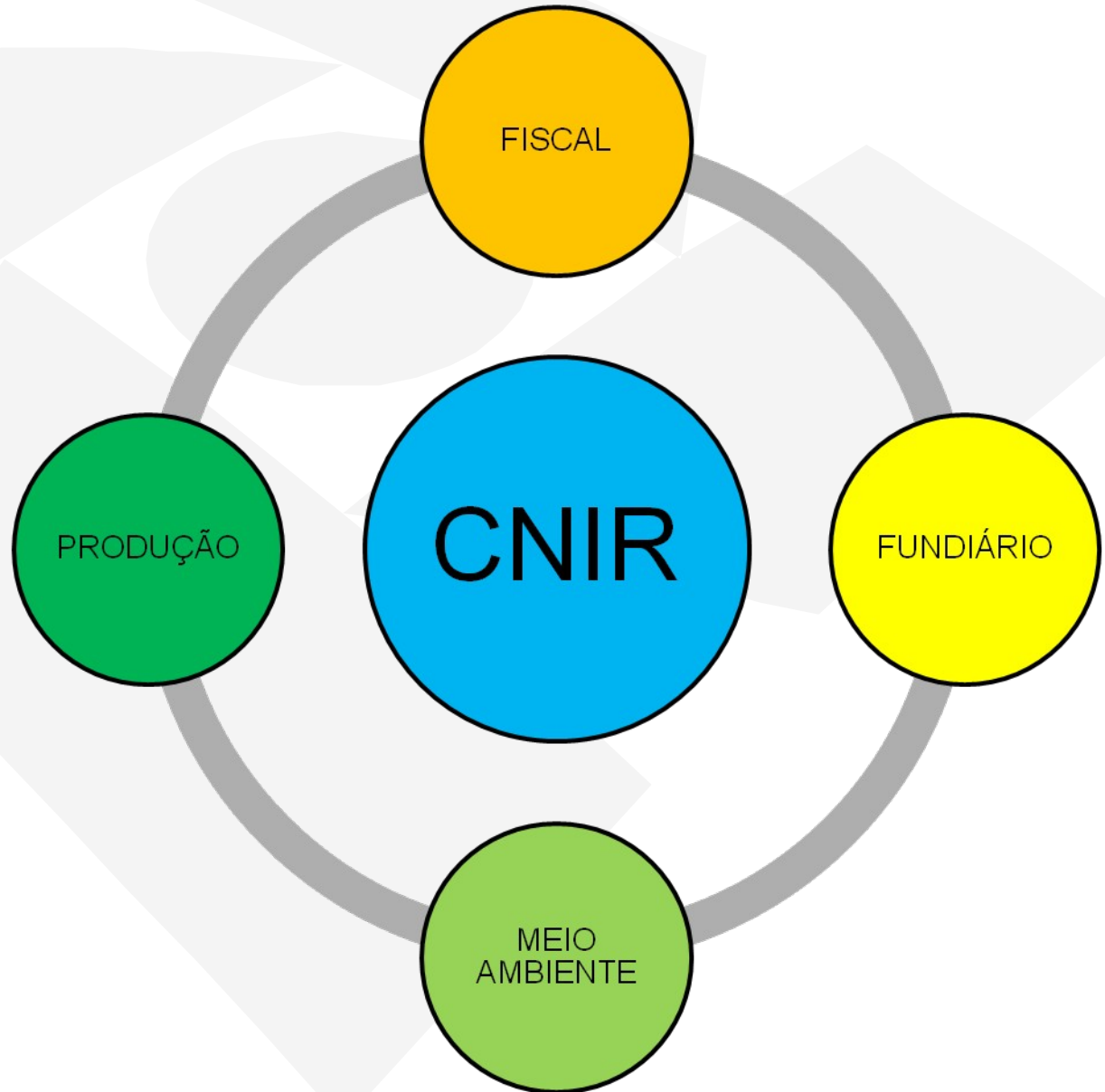
Cadastro
georreferenciado

Gerência conjunta
RFB/INCRA

Usuários e produtores
informações meio rural



Modelo Proposto:





Decreto 4.449/2002- Art.7º §2º

Informações de Natureza Estrutural

Identificação

Localização

Dimensão

Titularidade

Situação Jurídica



BD- Integradas e compartilhadas

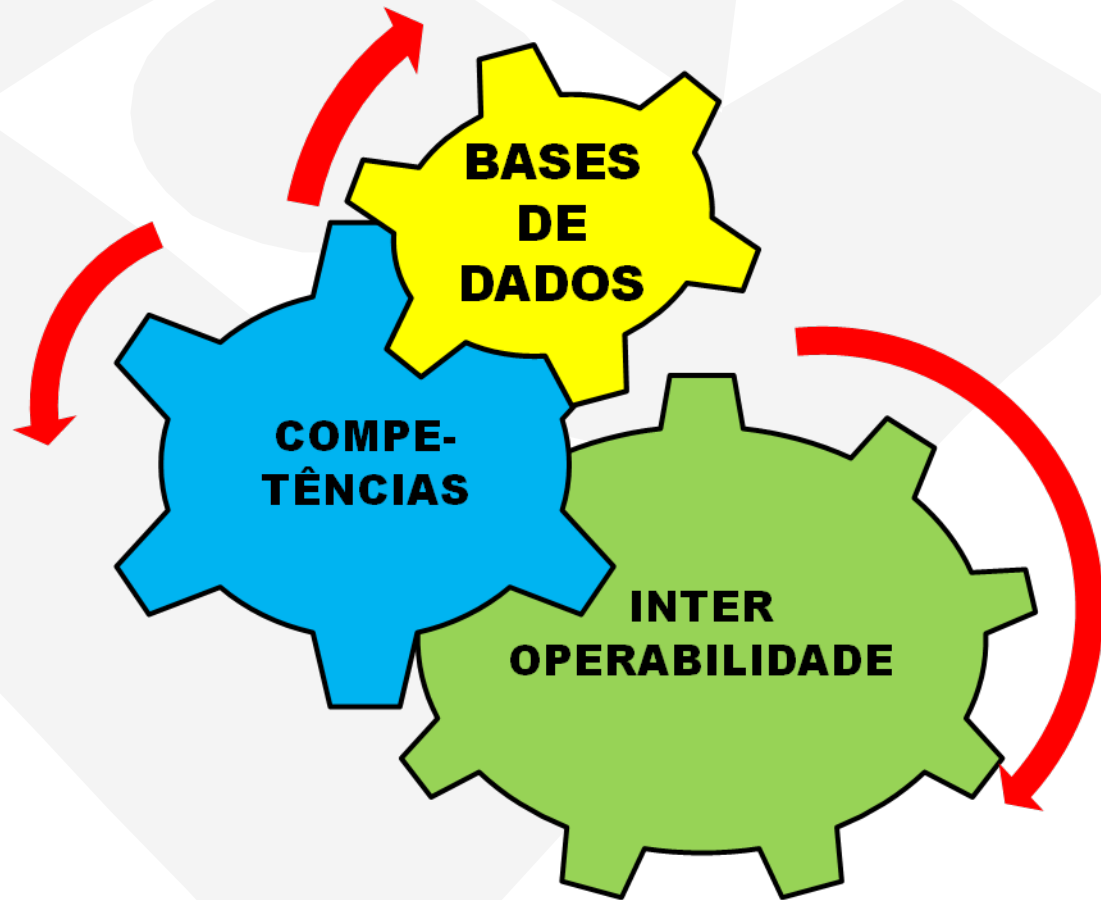


**Demais órgãos Administração
Pública Federal**

**Participação entidades sociedade
civil detentoras BD cadastrais**

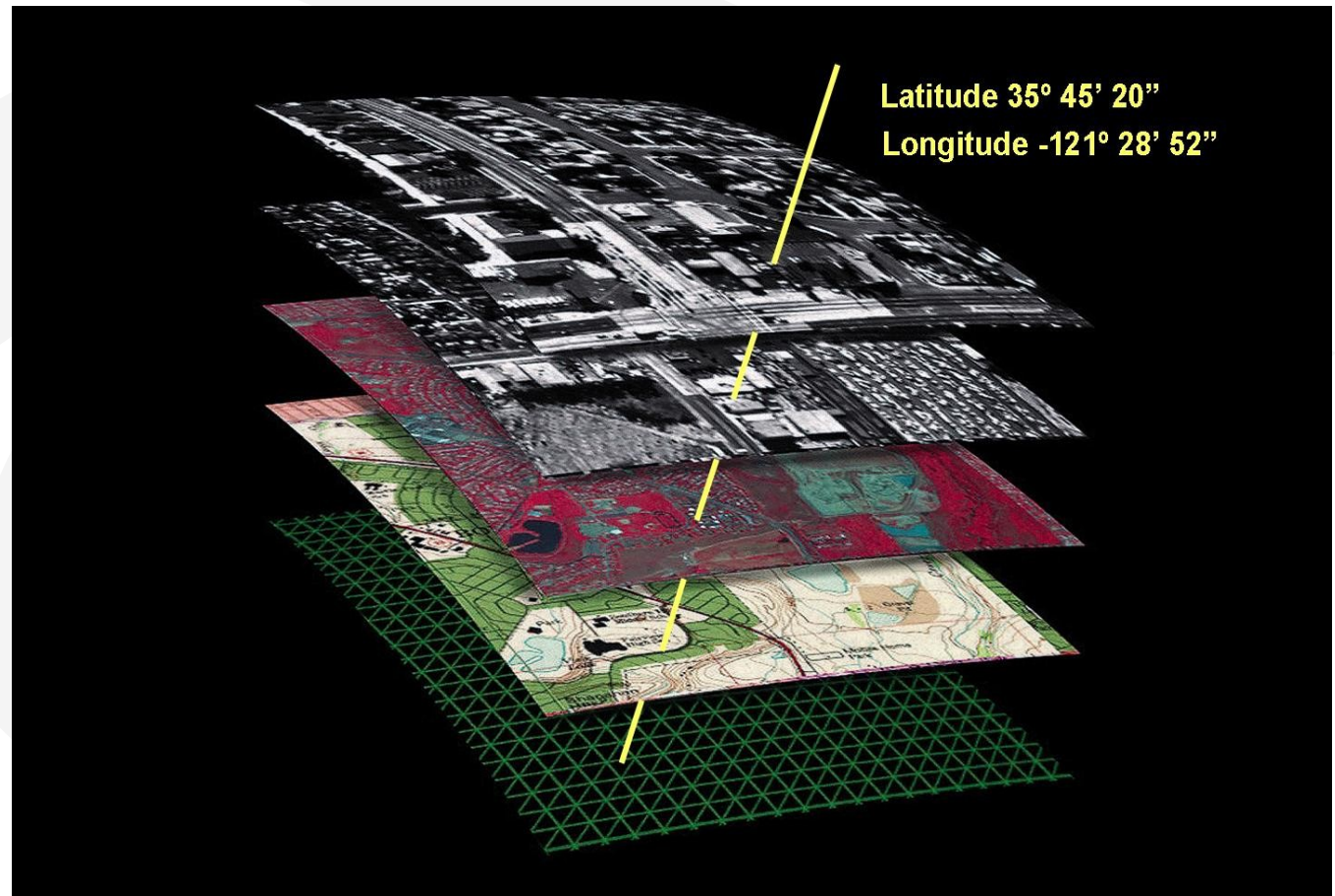


CADASTRO MULTIFINALITÁRIO





Cadastrros Temáticos:



Informações dispostas em camadas
Integradas por um elemento chave:
a Referência Cadastral



Elementos Chave - Funções:

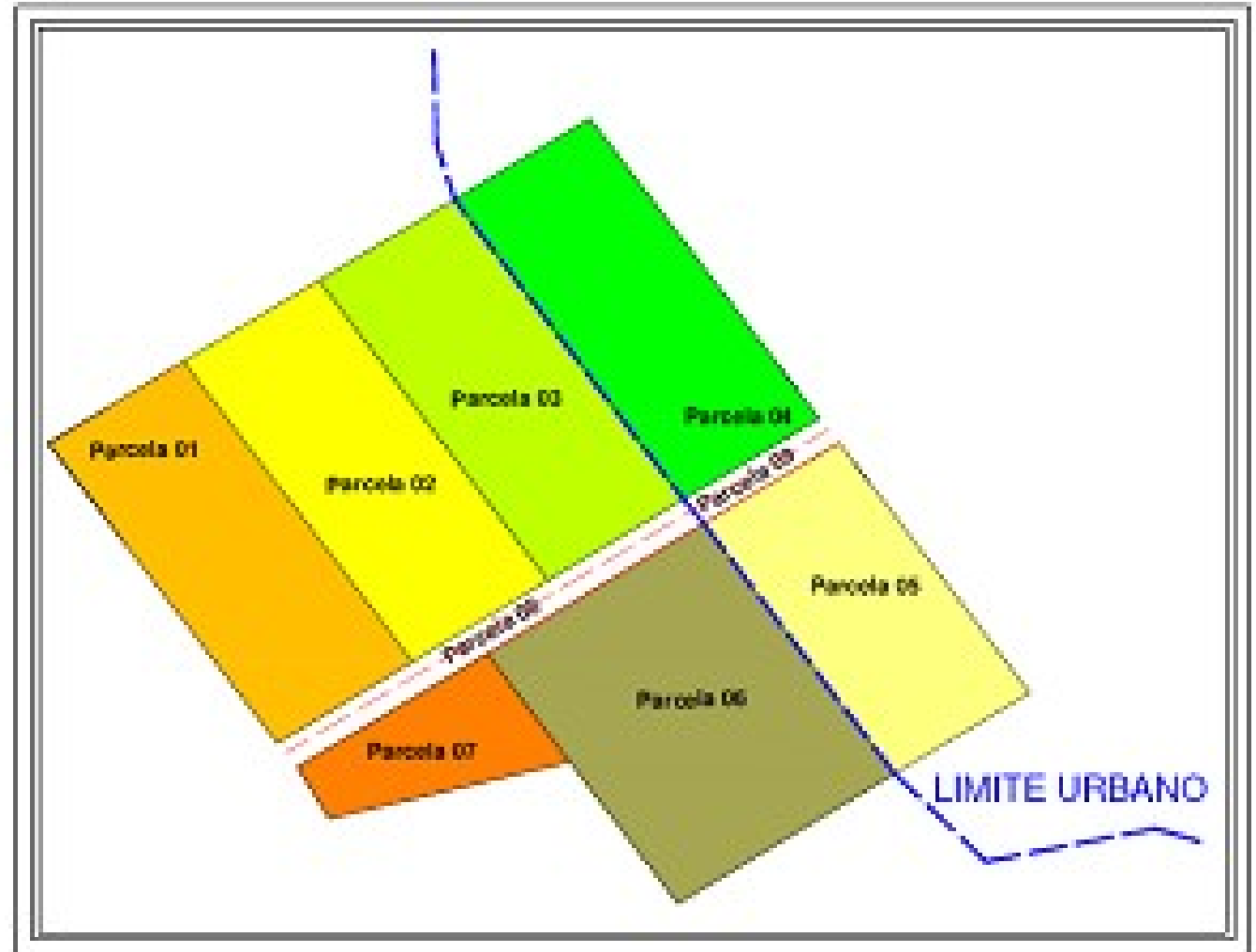
Identificação e compartilhamento



Imóvel: Código Único- Ato conjunto
RFB/INCRA-Lei 10.267/2001- Art. 2º § 3º
Detentores de Imóveis: CPF ou CNPJ



PARCELA CADASTRAL



Elemento Integrador dos diversos cadastros



INDE- Decreto 6.666/2008



- **Geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso dados geoespaciais**
 - **Padrões e normas homologados pela CONCAR**
- **Evitar duplicidade de ações e desperdício de recursos**



Cadastro Fiscal

Dados coletados pela RFBC



DITR- Identificação imóvel e possuidores
Áreas- total, explorada e interesse ambiental
Produção- agrícola e pecuária
Valoração- Valor Total e VTN



CNIR- PREMISSAS

Redução de
Obrigações

Facilidade no
Atendimento das
Exigências
legais



Integração

Intercâmbio

Atualização
Permanente



RFB- Experiências construções Coletivas e compartilhamento

SIMPLES



SPED

REDESIM



Usuários Potenciais

INCRA

Receita Federal

Cartórios de Registro de Imóveis

Municípios

Estados

PGFN

IBGE

Polícia Federal

Poder Judiciário

Ministério Público

CGU

SPU

Bancos

Outros



Principais Benefícios

- Segurança jurídica da propriedade**
- Fortalecimento mercado imobiliário**
- Prevenção de lesão a direitos de família**
- Prevenção de fraudes**
- Melhoria das garantias reais**
- Incremento recursos de crédito rural**
- Políticas de fomento à produção**
- Controle do patrimônio público**
- Agilização procedimentos técnicos**
- Agilização de processos judiciais**
- Controle de aquisições de estrangeiros**
- Apoio a políticas sociais**
- Pacificação no campo**
- Redução de obrigações ao cidadão**
- Maior segurança aos registradores**



CNIR- Uma construção conjunta

